



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N° 07/2023

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ABRE O ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 9.242/22, bem como nos artigos 8° e seguintes da Lei Complementar n° 101/2000 e os artigos 47 e seguintes da Lei n° 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1°- Fica estabelecido que a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023, obedecerá às normas vigentes de Administração Financeira e Contabilidade Pública, e o disposto no presente Decreto, para todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2°- A execução orçamentária de 2023 será baseada no fluxo de ingresso de recursos, devendo os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes obedecerem, dentro da programação financeira estabelecida, a ordem e prioridade a seguir:

- I – Despesas com pessoal, Encargos Sociais e Outros Benefícios a Servidores;
- II – Dívida Pública;
- III – Precatórios e Sentenças Judiciais;
- IV – Obrigações Tributárias e Contributivas;
- V – Concessionárias;
- VI – Compromissos decorrentes de contratos plurianuais; e
- VII – Demais despesas.

Parágrafo único – Aberto o orçamento, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, encaminharão, à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, as Notas de Solicitação de Despesas – NSD, juntamente com as Notas de Crédito – NC, para emissão de empenhos globais e/ou estimativos de custo fixo, conforme preceitua os § 2° e 3°, artigo 60, da Lei n° 4.320/64, priorizando as despesas dispostas no artigo 2° deste Decreto.

Art. 3° - Não será permitido realizar despesas e estabelecer compromissos contratuais anuais acima das dotações atuais disponíveis.

Parágrafo único – É de responsabilidade dos ordenadores de despesa a rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços, para atender o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 4° – Os saldos orçamentários não comprometidos ou não utilizados poderão ser transferidos pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle, no limite estabelecido no artigo 3°, da Lei n° 9.242/22.

Art. 5° – As dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida pública e cartas de crédito, ficam integralmente liberadas e poderão ser executadas mediante a necessidade de cada Órgão/Entidade.

Art. 6° – As despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais ficarão limitadas ao montante a ser definido em decreto com normas complementares relativas a execução orçamentária, e os acréscimos que venham a impactar esses limites deverão ser previamente submetidos à Secretaria Municipal de Transparência e Controle, pelos titulares dos Órgãos e Entidades.

Art. 7° - As solicitações de crédito adicionais (suplementos, especiais ou extraordinários), formuladas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, deverão ser encaminhadas à prévia apreciação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e somente terão prosseguimento se indicarem os recursos a serem incluídos no orçamento ou a compensação por anulação de dotações orçamentárias já previstas para o próprio órgão ou entidade.

Parágrafo único – A abertura de crédito adicional poderá ser efetuada, independentemente da solicitação, mediante proposição da Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Art. 8° - O excesso de arrecadação apurado na Administração Indireta, incluindo os Fundos Especiais, durante o exercício de 2023, proveniente de sua receita própria e devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle, deverá ser, prioritariamente, utilizado para compensar créditos adicionais destinados a atender despesas de "Pessoal e Encargos Sociais".

Art. 9° - As Secretarias Municipais de Transparência e Controle e de Fazenda editarão as normas complementares que se fizerem necessárias à execução orçamentária e financeira do Município para o exercício de 2023.

Art. 10 - Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023 do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos ao dia 1° de janeiro de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de janeiro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
-Prefeito-

Portaria n° 1757/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Antonio José Passos Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n° 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo n° 2021.204.001957-7-PA (1828/2021), bem como em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas/RJ 245569-5/2022:

Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a Antonio José Passos Pereira, na condição de viúva da falecida funcionária Maria das Graças Azevedo dos Santos Passos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Social III – Padrão Q, matrícula n°4080, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 20/05/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40 §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/2003, c/c art. 3º, Parágrafo Único da EC n° 47/2005 e regras prescritas nos arts. 8º, I e III, 73, 74, 78, I da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09 – PREVICAMPOS, c/c art. 2º, I da Lei n° 10.887/2004.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, em R\$ 7.101,87 (sete mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, 20/05/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Assistente Social III – Padrão Q	Anexo V da Lei 7346/2002 alterada pela Lei n° 8644/2015 e 8703/2016	R\$ 4.925,53
Quinquênio 30%	Art. 60 da Lei Municipal n° 5247/91	R\$ 1.477,65
Insalubridade 20%	Lei n° 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal n° 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal n° 5247/91 e Lei n° 7709/2005	R\$ 985,10
70% do excedente entre proventos percebidos e limite do teto RGPS/2022	Art. 2º, I da Lei n° 10.887/2004	R\$ 668,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Determinação do TC/RJ 245569-5/2022)

Portaria n° 088/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Gezinete de Cássia Damasceno Vianna Rodrigues.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto n° 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo n° 2022.204.005927-2-PA:
Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a Gezinete de Cássia Damasceno Vianna Rodrigues, na condição de viúva do falecido funcionário Nélio de Souza Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, matrícula n°9553, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/11/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC n° 41/2003, c/c art. 2º da Lei n° 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei n° 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei n° 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.757,73 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), a partir da data do óbito, 17/11/2022, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,37

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 089/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Eunice Sampaio Peixoto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005838-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Eunice Sampaio Peixoto**, na condição de viúva do falecido funcionário Valdeyri Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão A, matrícula nº 7515, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/09/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), a partir da data do óbito, 28/09/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.212,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 090/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria da Graça Ribeiro dos Santos Fernandes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005668-P-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Maria da Graça Ribeiro dos Santos Fernandes**, na condição de viúva do falecido funcionário Ruy Soares Fernandes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – Padrão N, matrícula nº 7140, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/10/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.466,59 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 02/10/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 6.466,59

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 0101/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Nelia Maria Beraldi da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.001427-0-PA (1240/2017):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Nelia Maria Beraldi da Silva**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29148, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 2.966/10.950 (08/30) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 17/04/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão C	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 0106/2023

Republica a Portaria nº 329/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Cláudio Nogueira Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.007610-8-PA (7081/2017), em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas/RJ processo nº 225.602-5/2020, republicar a Portaria nº 329/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cláudio Nogueira Rocha**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25728, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.217,65 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 08/03/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão G	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.217,65

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 0107/2023

Republica a Portaria nº 1710/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a Eliane Leis do Espírito Santo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2015.135.005309-P-PA (5267/2015), republicar a Portaria nº 1710/2017, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliane Leis do Espírito Santo**, Médica III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7113, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.239/10.950 (28/30), em R\$ 5.531,36 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 14/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médica III – Padrão M.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 3.814,73
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 953,68
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 762,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0394/2022
PROCESSO Nº. 2022.204.000309-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
CONTRATADA: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
CNPJ Nº. 21.483.615/0001-96

OBJETO: aquisição de veículos novos e zero quilômetro, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 727.200,00 (setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (Trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Janeiro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 053/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SIMONE CALDAS DOS SANTOS REIS**, matrícula nº: 17682 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 9 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022-204.007118-2-PA-5-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 054/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sra) abaixo relacionador, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 9h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CECÍLIA RAMOS	27685	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 055/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANTONIO PLINIO DE BARROS** matrícula nº: 29217 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 9 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022-099.000844-5-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				Abril		Page 1	
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	ATIVO	-	5.133.934,65	3.862.527,78	3.787.593,47	5.208.868,96
110000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	2.144.191,20	3.862.527,78	3.787.593,47	2.219.125,51
111000000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	0,00	3.777.593,47	3.777.593,47	0,00
111100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	0,00	3.777.593,47	3.777.593,47	0,00
111110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.777.593,47	3.777.593,47	0,00
111110200	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P F	0,00 D	3.777.593,47	3.777.593,47	0,00 D
113000000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	516.852,98	14.000,00	10.000,00	520.852,98
113100000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	14.000,00	14.000,00	10.000,00	18.000,00
113110000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	14.000,00	14.000,00	10.000,00	18.000,00
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	14.000,00	14.000,00	10.000,00	18.000,00
113110198	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	14.000,00 D	14.000,00	10.000,00	18.000,00 D
113400000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3) 13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	13	ESTOQUES	-	1.627.338,22	70.934,31	0,00	1.698.272,53
115600000	13	ALMOXARIFADO	-	1.627.338,22	70.934,31	0,00	1.698.272,53
115610000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.627.338,22	70.934,31	0,00	1.698.272,53
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	271.208,71 D	21.300,00	0,00	292.508,71 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	1.244.782,23 D	49.634,31	0,00	1.294.416,54 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	36.067,10 D	0,00	0,00	36.067,10 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	20.373,55 D	0,00	0,00	20.373,55 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	32.461,80 D	0,00	0,00	32.461,80 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	10.082,59 D	0,00	0,00	10.082,59 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.425,98 D	0,00	0,00	6.425,98 D



120000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	2.989.743,45	0,00	0,00	2.989.743,45
123000000	13	IMOBILIZADO	-	2.989.743,45	0,00	0,00	2.989.743,45
123100000	13	BENS MÓVEIS	-	2.451.123,63	0,00	0,00	2.451.123,63
123110000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.451.123,63	0,00	0,00	2.451.123,63
123110100	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	864.727,39	0,00	0,00	864.727,39
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P	60,00	0,00	0,00	60,00
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P) P	P	18.035,60	0,00	0,00	18.035,60
123110109	13	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAP (P)	P	162.991,90	0,00	0,00	162.991,90
123110120	13	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODUVIÁRIOS (P)	P	683.082,89	0,00	0,00	683.082,89
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P	557,00	0,00	0,00	557,00
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	232.073,58	0,00	0,00	232.073,58
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P	232.073,58	0,00	0,00	232.073,58
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	442.851,56	0,00	0,00	442.851,56
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	433.507,56	0,00	0,00	433.507,56
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P	9.344,00	0,00	0,00	9.344,00
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	50.562,50	0,00	0,00	50.562,50
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P	50.562,50	0,00	0,00	50.562,50
123110500	13	VEÍCULOS	-	860.908,60	0,00	0,00	860.908,60
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P	860.908,60	0,00	0,00	860.908,60
123200000	13	BENS IMÓVEIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	BENS DOMINICAIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00
123210413	13	TERRENOS (P)	P	231.625,00	0,00	0,00	231.625,00
123800000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)
123810000	13	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)
123810100	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(445.005,18)	0,00	0,00	(445.005,18)

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

				Abril		Page 2	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123810101	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(46.414,72) C	0,00	0,00	(46.414,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(10.635.879,76)	3.777.593,47	2.662.993,40	(9.581.279,69)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE	-	(3.907.138,82)	3.777.593,47	2.662.993,40	(2.792.538,75)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(2.576.728,71)	2.412.129,92	1.218.039,45	(1.382.639,24)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR	-	(1.395.822,11)	2.080.462,36	1.006.693,83	(322.053,58)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.395.822,11)	2.080.462,36	1.006.693,83	(322.053,58)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR	-	(1.395.822,11)	2.080.462,36	1.006.693,83	(322.053,58)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(1.395.822,11) C	2.080.462,36	1.006.693,83	(322.053,58) C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.180.906,60)	331.667,56	211.345,62	(1.060.584,66)
211420000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	211.345,62	211.345,62	0,00
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	211.345,62	211.345,62	0,00
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	0,00 C	211.345,62	211.345,62	0,00 C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIAO	-	(1.180.906,60)	120.321,94	0,00	(1.060.584,66)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(1.180.906,60)	120.321,94	0,00	(1.060.584,66)
211430101	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(866.939,79) C	0,00	0,00	(866.939,79) C
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P	(313.966,81) C	120.321,94	0,00	(193.644,87) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211450000	13	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211459800	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211459800	13	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212000000	13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(166.415,58)	5.498,87	0,00	(160.916,71)
212500000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(166.415,58)	5.498,87	0,00	(160.916,71)
212510000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(166.415,58)	5.498,87	0,00	(160.916,71)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(166.415,58) C	5.498,87	0,00	(160.916,71) C
212521100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213000000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(536.916,33)	1.121.871,26	1.130.476,67	(545.521,74)
213100000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(536.916,33)	1.121.871,26	1.130.476,67	(545.521,74)
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(536.916,33)	1.121.871,26	1.130.476,67	(545.521,74)
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(522.143,13)	1.121.871,26	1.130.476,67	(530.748,54)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(406.772,09) C	82.364,83	75.659,31	(400.066,57) C
213110102	(3) 13	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(115.371,04) C	1.039.506,43	1.054.817,36	(130.681,97) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(14.773,20)	0,00	0,00	(14.773,20) C
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(14.773,20) C	0,00	0,00	(14.773,20) C
214000000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	250,00	250,00	0,00
214300000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	0,00	250,00	250,00	0,00
214310000	13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	250,00	250,00	0,00
214310900	13	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER (F)	F	0,00 C	250,00	250,00	0,00 C
218000000	13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(627.078,20)	237.843,42	314.227,28	(703.462,06)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(619.306,28)	210.330,48	285.689,01	(694.664,81)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.500,86)	20.507,26	41.394,47	(22.388,07)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES	-	(1.500,86)	20.507,26	41.394,47	(22.388,07)
218810110	13	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113	(3) 13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	1.168,90	2.337,80	(1.168,90) C

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Page 3

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810114	(3) 13 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	0,00 C	28,66	57,32	(28,66) C
218810115	(3) 13 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(1.261,31) C	19.309,70	38.999,35	(20.950,96) C
218820000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	59.671,53	59.671,53	0,00
218820100	13 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	59.671,53	59.671,53	0,00
218820101	13 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	59.671,53	59.671,53	0,00 C
218830000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(615.937,09)	129.791,39	184.262,71	(670.408,41)
218830100	13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(615.937,09)	129.791,39	184.262,71	(670.408,41)
218830102	13 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(310.376,47) C	54.924,46	109.825,80	(365.277,81) C
218830104	13 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	P F	(305.560,62) C	74.866,93	74.436,91	(305.130,60) C
218850000	13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(1.868,33)	360,30	360,30	(1.868,33)
218850100	13 CONSIGNAÇÕES (F)	-	(1.868,33)	360,30	360,30	(1.868,33)
218850108	13 ISS (F)	P F	(1.868,33) C	360,30	360,30	(1.868,33) C
218900000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(7.771,92)	27.512,94	28.538,27	(8.797,25)
218910000	13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(7.771,92)	27.512,94	28.538,27	(8.797,25)
218910100	13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(7.656,47)	15.112,94	12.138,27	(4.681,80)
218910101	(3) 13 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	(7.656,47) C	15.112,94	7.456,47	0,00 C
218910102	(3) 13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	0,00	4.681,80	(4.681,80) C
218910200	(3) 13 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.400,00	2.400,00	0,00 C
218910300	(3) 13 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	10.000,00	14.000,00	(4.000,00) C
218911300	(3) 13 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(115,45) C	0,00	0,00	(115,45) C
220000000	13 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33)
221000000	13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33)
221400000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33)
221410000	13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.804.191,33)	0,00	0,00	(4.804.191,33)
221410100	13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(4.804.191,33) C	0,00	0,00	(4.804.191,33) C
230000000	13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(1.984.549,61)	0,00	0,00	(1.984.549,61)
231000000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(1.981.417,06)	0,00	0,00	(1.981.417,06)
237100000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(1.981.417,06)	0,00	0,00	(1.981.417,06)
237110000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	32.396.982,72	0,00	0,00	32.396.982,72
237110100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	32.396.982,72 C	0,00	0,00	32.396.982,72 C
237110300	13 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110301	13 AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110303	13 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(38.301.147,20)	0,00	0,00	(38.301.147,20)
237120100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(38.301.147,20) C	0,00	0,00	(38.301.147,20) C
237130000	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	3.922.747,42	0,00	0,00	3.922.747,42
237130100	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.922.747,42 C	0,00	0,00	3.922.747,42 C
300000000	13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	11.017.635,64	2.301.158,08	1.212,00	13.317.581,72
310000000	13 PESSOAL E ENCARGOS	-	9.510.116,01	1.225.495,92	0,00	10.735.611,93
311000000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	3.337.378,90	1.006.693,83	0,00	4.344.072,73
311100000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	1.839.185,90	439.629,92	0,00	2.278.815,82
311110000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.839.185,90	439.629,92	0,00	2.278.815,82
311110100	13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	1.215.185,90	439.629,92	0,00	1.654.815,82
311110101	(36) 13 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	1.215.185,90 D	439.629,92	0,00	1.654.815,82 D
311110200	13 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	624.000,00	0,00	0,00	624.000,00
311110299	(36) 13 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	P -	624.000,00 D	0,00	0,00	624.000,00 D
311200000	13 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	1.498.193,00	567.063,91	0,00	2.065.256,91

Juliana Santa Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Abeliano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Guilherme Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Page 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311210000 13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 1.498.193,00	567.063,91	0,00	2.065.256,91
311210400 13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 1.498.193,00	567.063,91	0,00	2.065.256,91
311210401 (36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P - 1.498.193,00 D	567.063,91	0,00	2.065.256,91 D
312000000 13	ENCARGOS PATRONAIS	- 6.146.428,88	211.345,62	0,00	6.357.774,50
312100000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	- 60.611,46	59.671,53	0,00	120.282,99
312120000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	- 60.611,46	59.671,53	0,00	120.282,99
312129900 (36)13	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P - 60.611,46 D	59.671,53	0,00	120.282,99 D
312200000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	- 6.085.817,42	151.674,09	0,00	6.237.491,51
312230000 13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	- 6.085.817,42	151.674,09	0,00	6.237.491,51
312230100 (36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 268.627,09 D	151.674,09	0,00	420.301,18 D
312239900 (36)13	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	P - 5.817.190,33 D	0,00	0,00	5.817.190,33 D
313000000 13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	- 26.308,23	7.456,47	0,00	33.764,70
313200000 13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	- 26.308,23	7.456,47	0,00	33.764,70
313210000 (36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P - 26.308,23 D	7.456,47	0,00	33.764,70 D
330000000 13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 1.154.491,60	1.070.730,36	1.212,00	2.224.009,96
331000000 13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 8.370,50	25.375,00	0,00	33.745,50
331100000 13	CONSUMO DE MATERIAL	- 8.370,50	25.375,00	0,00	33.745,50
331110000 13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	- 8.370,50	25.375,00	0,00	33.745,50
331110600 (36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P - 370,50 D	0,00	0,00	370,50 D
331111600 (36)13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P - 0,00 D	15.375,00	0,00	15.375,00 D
331119900 (36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P - 8.000,00 D	10.000,00	0,00	18.000,00 D
332000000 13	SERVIÇOS	- 1.146.121,10	1.045.355,36	1.212,00	2.190.264,46
332100000 13	DIÁRIAS	- 0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
332110000 13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
332110100 (36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 0,00 D	2.400,00	0,00	2.400,00 D
332200000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 927.732,93	894.862,93	1.212,00	1.821.383,86
332210000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 927.732,93	894.862,93	1.212,00	1.821.383,86
332212100 (36)13	LOCAÇÕES	P - 66.067,50 D	22.285,00	0,00	88.352,50 D
332219900 (36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P - 861.665,43 D	872.577,93	1.212,00	1.733.031,36 D
332300000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 218.388,17	148.092,43	0,00	366.480,60
332310000 13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 218.388,17	148.092,43	0,00	366.480,60
332310600 (36)13	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P - 29.524,82 D	0,00	0,00	29.524,82 D
332310800 (36)13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P - 155.554,39 D	112.554,31	0,00	268.108,70 D
332311000 (36)13	LOCAÇÕES	P - 21.212,96 D	15.507,12	0,00	36.720,08 D
332319900 (36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 12.096,00 D	20.031,00	0,00	32.127,00 D
340000000 13	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 353.028,03	250,00	0,00	353.278,03
341000000 13	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	- 353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341100000 13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	- 353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341130000 13	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	- 353.028,03	0,00	0,00	353.028,03
341130100 (36)13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P - 353.028,03 D	0,00	0,00	353.028,03 D
342000000 13	JUROS E ENCARGOS DE MORA	- 0,00	250,00	0,00	250,00
342400000 13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 0,00	250,00	0,00	250,00
342410000 13	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	250,00	0,00	250,00
342410200 (36)13	MULTAS DEDUTÍVEIS	P - 0,00 D	250,00	0,00	250,00 D
390000000 13	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	- 0,00	4.681,80	0,00	4.681,80
399000000 13	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	- 0,00	4.681,80	0,00	4.681,80
399600000 13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	- 0,00	4.681,80	0,00	4.681,80
399610000 (36)13	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	- 0,00 D	4.681,80	0,00	4.681,80 D
400000000 13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (5.455.690,53)	1.212,00	3.490.692,46	(8.945.170,99)
430000000 13	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	- (248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433000000 13	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433100000 13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (248,54)	0,00	0,00	(248,54)

Juliana Sant'Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815-FMIJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Page 5

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
433110000	13	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(248,54)	0,00	0,00	(248,54)
433119900	(36)13	OUTROS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
450000000	13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(5.394.578,32)	1.212,00	3.490.692,46	(8.884.058,78)
451000000	13	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(5.394.578,32)	1.212,00	3.490.692,46	(8.884.058,78)
451100000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(5.394.578,32)	1.212,00	3.490.692,46	(8.884.058,78)
451120000	13	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(5.394.578,32)	1.212,00	3.490.692,46	(8.884.058,78)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	P	(5.394.578,32) C	1.212,00	3.490.692,46	(8.884.058,78) C
490000000	13	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499000000	13	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499900000	13	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(60.863,67)	0,00	0,00	(60.863,67)
499910000	(36)13	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(60.863,67) C	0,00	0,00	(60.863,67) C
500000000	13	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	62.702.091,25	5.368.726,63	2.045.533,81	66.025.284,07
520000000	13	ORÇAMENTO APROVADO	-	60.704.776,67	5.368.726,63	2.045.533,81	64.027.969,49
522000000	13	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	60.704.776,67	5.368.726,63	2.045.533,81	64.027.969,49
522100000	13	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	22.465.000,00	1.601.913,28	967.913,28	23.099.000,00
522110000	13	DOTAÇÃO INICIAL	-	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
522110100	(7)13	CRÉDITO INICIAL	O	18.000.000,00 D	0,00	0,00	18.000.000,00 D
522120000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	4.890.500,00	800.956,64	0,00	5.691.456,64
522120100	(8)13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	4.890.500,00 D	800.956,64	0,00	5.691.456,64 D
522130000	13	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	800.956,64	800.956,64	0,00
522130100	(8)13	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	0,00 D	634.000,00	0,00	634.000,00 D
522130300	(8)13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	4.890.500,00 D	166.956,64	0,00	5.057.456,64 D
522139900	(8)13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(4.890.500,00) C	0,00	800.956,64	(5.691.456,64) C
522190000	13	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(425.500,00)	0,00	166.956,64	(592.456,64)
522190400	(8)13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(425.500,00) C	0,00	166.956,64	(592.456,64) C
522900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	38.239.776,67	3.766.813,35	1.077.620,53	40.928.969,49
522910000	13	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	20.185.610,36	2.582.136,14	1.077.620,53	21.690.125,97
522910100	(7)13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	22.343.737,46 D	2.582.136,14	0,00	24.925.873,60 D
522910300	(7)13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(2.158.127,10) C	0,00	1.077.620,53	(3.235.747,63) C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	18.054.166,31	1.184.677,21	0,00	19.238.843,52
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	18.054.166,31	1.184.677,21	0,00	19.238.843,52
522920101	(9)13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	18.501.245,87 D	1.184.677,21	0,00	19.685.923,08 D
522920103	(11)13	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(447.079,56) C	0,00	0,00	(447.079,56) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	29.524,82	0,00	0,00	29.524,82
531100000	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	29.524,82 D	0,00	0,00	29.524,82 D
531700000	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.967.789,76	0,00	0,00	1.967.789,76
532100000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	280.760,12 D	0,00	0,00	280.760,12 D
532200000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	1.687.029,64 D	0,00	0,00	1.687.029,64 D
532700000	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(62.702.091,25)	19.414.464,64	22.737.657,46	(66.025.284,07)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(60.704.776,67)	19.414.464,64	22.737.657,46	(64.027.969,49)
621000000	13	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
621100000	(5)13	RECEITA A REALIZAR	O	248,54 C	0,00	0,00	248,54 C
621200000	(6)13	RECEITA REALIZADA	O	(248,54) C	0,00	0,00	(248,54) C
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(60.704.776,67)	19.414.464,64	22.737.657,46	(64.027.969,49)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(22.465.000,00)	11.081.778,71	11.715.778,71	(23.099.000,00)
622110000	(7)13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(2.279.389,64) C	2.749.092,78	1.878.577,17	(1.408.874,03) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(2.131.444,05)	2.262.297,74	2.582.136,14	(2.451.282,45)
622120200	(26)13	CRÉDITO PRE-EMPENHADO	O	(2.131.444,05) C	2.262.297,74	2.582.136,14	(2.451.282,45) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	(18.054.166,31)	6.070.388,19	7.255.065,40	(19.238.843,52)
622130100	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(11.433.556,33) C	2.376.092,39	1.185.889,21	(10.243.353,15) C
622130200	(27)13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	(480.382,39) C	125.820,81	0,00	(354.561,58) C

Juliana Sant Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Page 6

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622130300 (27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (1.120.420,51) C	3.567.262,99	2.503.125,20	(56.282,72) C
622130400 (27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (5.019.807,08) C	1.212,00	3.566.050,99	(8.584.646,07) C
622900000 13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (38.239.776,67)	8.332.685,93	11.021.878,75	(40.928.969,49)
622910000 13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (20.185.610,36)	2.262.297,74	3.766.813,35	(21.690.125,97)
622910100 (7) 13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (2.131.444,05) C	2.262.297,74	2.582.136,14	(2.451.282,45) C
622910200 (7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (18.054.166,31) C	0,00	1.184.677,21	(19.238.843,52) C
622920000 13	EMISSÃO DE EMPENHO	- (18.054.166,31)	6.070.388,19	7.255.065,40	(19.238.843,52)
622920100 13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (18.054.166,31)	6.070.388,19	7.255.065,40	(19.238.843,52)
622920101 (28) 13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (11.433.556,33) C	2.376.092,39	1.185.889,21	(10.243.353,15) C
622920102 (28) 13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O - (480.382,39) C	125.820,81	0,00	(354.561,58) C
622920103 (29) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS	O - (1.120.420,51) C	3.567.262,99	2.503.125,20	(56.282,72) C
622920104 (16) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (5.019.807,08) C	1.212,00	3.566.050,99	(8.584.646,07) C
630000000 13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
631000000 13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	- (29.524,82)	0,00	0,00	(29.524,82)
631100000 (15) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000 (14) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000 (16) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O - (29.524,82) C	0,00	0,00	(29.524,82) C
631700000 13	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 13	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NOO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (1.967.789,76)	0,00	0,00	(1.967.789,76)
632100000 (14) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (1.687.029,64) C	0,00	0,00	(1.687.029,64) C
632200000 (16) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (280.760,12) C	0,00	0,00	(280.760,12) C
632700000 (27) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000 13	CONTROLES DEVEDORES	- 28.948.559,29	4.433.412,35	1.212,00	33.380.759,64
710000000 13	ATOS POTENCIAIS	- 2.336.139,59	647.030,88	0,00	2.983.170,47
712000000 13	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 2.336.139,59	647.030,88	0,00	2.983.170,47
712300000 13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 2.336.139,59	647.030,88	0,00	2.983.170,47
712310000 13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.336.139,59	647.030,88	0,00	2.983.170,47
712310200 13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 216.394,00 D	0,00	0,00	216.394,00 D
712310300 13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C - 233.797,10 D	0,00	0,00	233.797,10 D
712310400 13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 1.490.414,03 D	647.030,88	0,00	2.137.444,91 D
712310500 13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C - 377.284,46 D	0,00	0,00	377.284,46 D
712310800 13	CONTRATOS DE PPP	- 18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801 13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C - 18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000 13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 24.205.269,56	3.776.381,47	1.212,00	27.980.439,03
721000000 13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 6.205.269,56	3.776.381,47	1.212,00	9.980.439,03
721100000 13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 6.205.269,56	3.776.381,47	1.212,00	9.980.439,03
721110000 13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 5.304.991,55 D	3.490.692,46	1.212,00	8.794.472,01 D
721120000 13	RECURSOS VINCULADOS	C - 5.437,03 D	0,00	0,00	5.437,03 D
721130000 13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 894.840,98 D	285.689,01	0,00	1.180.529,99 D
722000000 13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722100000 13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722110000 13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722110200 13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
722110201 (33) 13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 18.000.000,00 D	0,00	0,00	18.000.000,00 D
790000000 13	OUTROS CONTROLES	- 2.407.150,14	10.000,00	0,00	2.417.150,14
792000000 13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
795000000 13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 22.000,00	10.000,00	0,00	32.000,00
795300000 13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	C - 22.000,00 D	10.000,00	0,00	32.000,00 D
796000000 13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 1.997.314,58	0,00	0,00	1.997.314,58
796200000 13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 1.997.314,58 D	0,00	0,00	1.997.314,58 D
800000000 13	CONTROLES CREDITORES	- (28.948.559,29)	13.612.901,54	18.045.101,89	(33.380.759,64)
810000000 13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (2.336.139,59)	112.758,43	759.789,31	(2.983.170,47)
812000000 13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (2.336.139,59)	112.758,43	759.789,31	(2.983.170,47)
812300000 13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (2.336.139,59)	112.758,43	759.789,31	(2.983.170,47)
812310000 13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- (2.336.139,59)	112.758,43	759.789,31	(2.983.170,47)
812310200 13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (198.144,00)	15.039,12	15.039,12	(198.144,00)
812310201 (25) 13	A EXECUTAR	C - (178.335,04) C	15.039,12	0,00	(163.295,92) C

Juliana Sant'Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Abril

Page 7

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_ C
812310202 (25) 13 EXECUTADOS	C -	(19.808,96) C	0,00	15.039,12	(34.848,08) C
812310300 13 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(270.297,10)	26.785,00	26.785,00	(270.297,10)
812310301 (25) 13 A EXECUTAR	C -	(190.729,60) C	26.785,00	0,00	(163.944,60) C
812310302 (25) 13 EXECUTADOS	C -	(79.567,50) C	0,00	26.785,00	(106.352,50) C
812310400 13 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(1.490.414,03)	70.934,31	717.965,19	(2.137.444,91)
812310401 (25) 13 A EXECUTAR	C -	(1.131.448,92) C	70.934,31	647.030,88	(1.707.545,49) C
812310402 (25) 13 EXECUTADOS	C -	(358.965,11) C	0,00	70.934,31	(429.899,42) C
812310500 13 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(377.284,46)	0,00	0,00	(377.284,46)
812310501 (25) 13 A EXECUTAR	C -	(377.284,46) C	0,00	0,00	(377.284,46) C
820000000 13 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(24.205.269,56)	13.490.143,11	17.265.312,58	(27.980.439,03)
821000000 13 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(6.205.269,56)	9.998.238,65	13.773.408,12	(9.980.439,03)
821100000 13 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(6.205.269,56)	9.998.238,65	13.773.408,12	(9.980.439,03)
821110000 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	15.058.964,17	2.534.037,42	4.838.840,67	12.754.160,92
821110100 (1) 13 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	15.058.964,17 C	1.900.037,42	4.204.840,67	12.754.160,92 C
821110200 (1) 13 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	634.000,00	634.000,00	0,00 C
821120000 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(11.913.938,72)	2.501.913,20	1.185.889,21	(10.597.914,73)
821120100 (1) 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(11.433.556,33) C	2.376.092,39	1.185.889,21	(10.243.353,15) C
821120200 (1) 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(480.382,39) C	125.820,81	0,00	(354.561,58) C
821130000 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(3.708.487,41)	4.961.076,03	3.972.296,77	(2.719.708,15)
821130100 (1) 13 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(2.807.450,15) C	4.670.597,34	3.606.459,55	(1.743.312,36) C
821130200 (1) 13 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(619.306,28) C	290.478,69	365.837,22	(694.664,81) C
821130300 (1) 13 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(281.730,98) C	0,00	0,00	(281.730,98) C
821140000 13 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(5.641.807,60)	1.212,00	3.776.381,47	(9.416.977,07)
821140100 (1) 13 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(5.330.092,02) C	1.212,00	3.566.050,99	(8.894.931,01) C
821140200 (1) 13 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(311.715,58) C	0,00	210.330,48	(522.046,06) C
822000000 13 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(18.000.000,00)	3.491.904,46	3.491.904,46	(18.000.000,00)
822100000 13 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(18.000.000,00)	3.491.904,46	3.491.904,46	(18.000.000,00)
822110000 13 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(18.000.000,00)	3.491.904,46	3.491.904,46	(18.000.000,00)
822110200 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(18.000.000,00)	3.491.904,46	3.491.904,46	(18.000.000,00)
822110201 (33) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(12.605.421,68) C	3.490.692,46	1.212,00	(9.115.941,22) C
822110202 (33) 13 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(5.394.578,32) C	1.212,00	3.490.692,46	(8.884.058,78) C
890000000 13 OUTROS CONTROLES	-	(2.407.150,14)	10.000,00	20.000,00	(2.417.150,14)
892000000 13 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000 (3) 13 RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C -	(387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
895000000 13 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(22.000,00)	10.000,00	20.000,00	(32.000,00)
895300000 13 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(22.000,00)	10.000,00	20.000,00	(32.000,00)
895310000 (19) 13 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(14.000,00) C	10.000,00	10.000,00	(14.000,00) C
895320000 (20) 13 BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	(8.000,00) C	0,00	10.000,00	(18.000,00) C
896000000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
896200000 13 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(1.997.314,58)	0,00	0,00	(1.997.314,58)
896210000 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(1.967.789,76)	0,00	0,00	(1.967.789,76)
896210100 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(1.687.029,64) C	0,00	0,00	(1.687.029,64) C
896210200 (9) 13 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(280.760,12) C	0,00	0,00	(280.760,12) C
896220000 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(29.524,82)	0,00	0,00	(29.524,82)
896220100 (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220200 (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220300 (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	(29.524,82) C	0,00	0,00	(29.524,82) C
		0,00	52.771.996,49	52.771.996,49	0,00

Juliana Sant'Anna Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Fabiano de Paula
Presidente da FMIJ
Matr.: 40798

Gustavo Viana Neves
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40.815 - FMIJ

Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2022.206.000157-2-PR

Assunto: Concorrência SRP nº. 011/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa em recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho as razões e fundamentos contido no parecer nº 009.002/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.509.440/0001-42, através do processo nº 2022.204.008403-3-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de caminhão 4x2 toco com caçamba basculante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil do município de Campos dos Goytacazes – RJ, nos termos do convênio 930376/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 31 de janeiro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2023.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 017/2022, que estava *adiada sine die*, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Escola Municipal CIEP Maestro Villa Lobos – Rua Capitão Nazário Pereira Gomes, 464 – Parque São José – Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor Estimado: R\$ 1.297.403,78 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos).

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de fevereiro de 2023 às 10h (dez horas).

O novo Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo nº. 2022.045.000257-7-PR, Tomada de Preços nº. 001/2022, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, **obra de complementação da construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Aeroporto - Rua Dorita Peçanha Gimenés, nº. 121 - Parque Jardim Aeroporto - Campos dos Goytacazes - RJ**, a licitante **SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.137/0001-30, com o valor total de R\$ 469.104,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, Processo nº 2022.109.000028-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito e de transporte, através de solução global e integrada, com o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento), permitindo registros "on line" e "off line" dos autos de infrações e consultas em tempo real de informações de veículos, com acesso "on line", independente de operadora, à base de dados do Detran/RJ, e em modo "off line" capazes de armazenar dados dos veículos em número compatível com a frota do Estado do Rio de Janeiro, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 74.039.116/0001-70, com registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Publique-se.

Em 09 de janeiro de 2023.

Nelson Godá
Presidente do IMTT

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022, Processo nº 2022.205.000241-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, para atender às demandas do CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA a ser implementado nas instalações do PALÁCIO DA CULTURA, nos termos do convênio nº 883193/2019, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes empresas licitantes:

- CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78, com registro nos itens 01, 04 e 05; e

- INOVATEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.243.521/0001-94, com registro no item 03.

Registra-se que o item 02 restou frassado.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de dezembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2022

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, inscrito no CNPJ nº. 01.101.750/0001-12, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº. 197, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 002/2023, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº. 001/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito e de transporte, através de solução global e integrada, com o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento), permitindo registros "on line" e "off line" dos autos de infrações e consultas em tempo real de informações de veículos, com acesso "on line", independente de operadora, à base de dados do Detran/RJ, e em modo "off line" capazes de armazenar dados dos veículos em número compatível com a frota do Estado do Rio de Janeiro, que foram registrados pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (Conforme especificações técnicas contidas no item 3 e anexo I do Termo de Referência)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL – R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Licença de uso de talonário eletrônico de Trânsito	85	CÓPIA	R\$ 3.600,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 74.039.116/0001-70
2	Licença de uso de talonário eletrônico de Transporte	15	CÓPIA	R\$ 3.768,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 74.039.116/0001-70
3	Licença de uso de Sistema de Gestão de Transporte	1	CÓPIA	R\$ 129.600,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 74.039.116/0001-70

4	Locação de equipamento eletrônico para talonário (PDA)	85	EQUIP.	R\$ 1.920,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70
5	Locação de impressora térmica portátil	50	EQUIP.	R\$ 3.780,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70
6	Software de Gestão do Talonário	1	CÓPIA	R\$ 80.400,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70
7	Software de Georreferenciamento	1	CÓPIA	R\$ 21.600,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70
8	Serviços de suporte e manutenção dos equipamentos e softwares	1	SERVIÇO	R\$ 39.600,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70
9	Serviço de treinamento e implantação	1	SERVIÇO	R\$ 18.000,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70
10	Transmissão de dados entre os PDA, Detran e Corporativo	85	SERVIÇO	R\$ 840,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70
11	Armazenamento de dados em nuvem durante o contrato	1	SERVIÇO	R\$ 25.200,00	DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º 74.039.116/0001-70

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2023.

Nelson Godá
Presidente do IMTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Av. vinte e oito de março, 40-156, Pq. Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preço nº. 064/2022 e 065/2022, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, para atender às demandas do CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA a ser implementado nas instalações do PALÁCIO DA CULTURA, nos termos do convênio nº 883193/2019, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	2	UNID.	EPSON	R\$ 8.860,00	CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78.
2	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	1	UNID.			*FRACASSADO
3	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	8	UNID.	HQ	R\$ 2.550,00	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.243.521/0001-94.
4	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	1	UNID.	TECHLUMENS	R\$ 5.800,00	CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78.
5	Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	1	UNID.	TECHLUMENS	R\$ 34.500,00	CADU COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear José Maurício Riscado Campos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Almoxarifado, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 03/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0057/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Paulo Tadeu de Souza Pinto Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0042/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Dayane Costa Guilherme, para exercer a função gratificada de Pregoeiro Substituto, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-3, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0058/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Juliana da Silva Souza Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0060/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Ana Cláudia Azeredo da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0066/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marina Prachedes Riscado de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0071/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Andresa Souza Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0094/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E constituir a Comissão Permanente de Gestão Patrimonial, encarregada dos procedimentos relativos ao inventário, à reavaliação e à redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, formada pelos servidores: **Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza** (Presidente), **Rafael da Rosa Pereira Júnior** e **Marcos Pinto Azevedo**, para atuarem como membros, conforme preceitua o §1º do Art. 5º do Ato Executivo nº 0031/2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0095/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0037/2023, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0096/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Ariana Gomes Monteiro Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0097/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E designar os servidores: **Telmo Manhães de Souza**, **Rose Mery de Almeida Freire** e **Jéssica das Dores Azeredo Volino**, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0098/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Camilla Lopes Pereira Belo, para exercer a função gratificada de Gerente do Setor de Redação de Atas, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0099/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Flávio Gomes da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Legislativo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-E, com vigência a partir de 09/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0100/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Lucimayra Nunes Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0101/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcelo Netto Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 03/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0102/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcelo Nascimento de Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0253/2021 que nomeou Amaro Francisco Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0104/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0254/2021 que nomeou Carla de Azevedo Calomeni Leitão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0105/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0605/2021 que nomeou Heliane Miguel de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0106/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0137/2022 que nomeou Letícia Honorato Fagundes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0107/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0042/2021 que nomeou Daniel Henriques Moreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0044/2021 que nomeou Renato Pereira Prata, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0109/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0101/2021 que nomeou Marco Antônio de Oliveira Domingues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0110/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0163/2021 que nomeou Carla Azevedo Marcelino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0111/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0172/2021 que nomeou Diogo de Souza Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0112/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0293/2021 que nomeou Caio César Pinheiro Bichara Coutinho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0113/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0326/2021 que nomeou Nelma Lúcio Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0114/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0330/2021 que nomeou Salvador da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1 – N2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0115/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0129/2022 que nomeou Frederico da Silva Fiuzza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0116/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0332/2022 que nomeou Aline de Souza Leite, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador/Presidente Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC-1-N2, com vigência a partir de 02/01/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0117/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, designar, com base na Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, para atuar como membros do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, os abaixo relacionados, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2023:

- Tânia Scher da Silva – Contadora,
- Rafael dos Santos Martins – Tesoureiro e
- Leandra de Azeredo Barcelos – Assistente Administrativo.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0118/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, designar, com base na Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, para atuar como membro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o abaixo relacionado, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2023:

- Flávio Gomes da Silva – Assessor jurídico.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0119/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, formada por **Rose Mery de Almeida Freire** - Símbolo FG-3, para exercício da Presidência; **Jéssica das Dores Azeredo Volino** - Símbolo CC-3, como Relatora; **Ilse Maria Feliciano de Andrades** - Símbolo CC-3, **André Luis da Silva Boviotti** - Símbolo FG-3 e **Telmo Manhães de Souza** - Símbolo FG-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.486/13.

Parágrafo único – Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA

CCZ CENTRO DE CONTROLE DE ZOOBIOSS

<p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais</p> <p>TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p>
	<p>OUVIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br</p> <p>E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br</p> <p>Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão</p> <p>sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ